



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



LEI Nº 365/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2.014.

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Conselho Municipal de Segurança de Coxim – MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COXIM/MS, inscrito no CNPJ nº 16.986.637/0001-39, para realizar subvenção social, incluindo a mesma no rol do Anexo I da Lei Municipal nº 361/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º – As dotações orçamentárias para cobertura da Subvenção à entidade, já estão previstas no Orçamento Anual para o Exercício de 2014.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 11 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: 1) O REALINHAMENTO DO PREÇO (25,00%) DO ITEM nº 36 (CARNE BOVINA DE 1ª), que de R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos), passa a ter o valor unitário de R\$ 17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos);

2) O REALINHAMENTO DO PREÇO (25,00%) DO ITEM nº 37 (CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA S/ GORDURA E NERVOS), que de R\$ 9,40, passa a ter o valor unitário de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o realinhamento, há um aumento no valor global da contratação, assim sendo, encaminhe-se o presente termo aditivo ao setor de contabilidade municipal, para elaboração de planilha de cálculos de aumento sobre o aquele.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 11.04.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis/MS, 11 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 09 de abril de 2014 a 09 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.04.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 09 de abril de 2014 a 09 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.04.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA

Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS

Objeto: A prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2014, conforme calendário escolar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 28.03.2014 a 31.12.2014.

Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

40. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
12.361.00108-1.002 – Implantação e manutenção do transporte escolar.
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 28.03.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS

Alcinópolis – MS, 28 de março de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VILSON FERREIRA DOS SANTOS – ME

Objeto: A prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2014, conforme calendário escolar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 28.03.2014 a 31.12.2014.

Valor estimado: R\$ 83.200,00 (oitenta e dois mil, e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

40. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
12.361.00108-1.002 – Implantação e manutenção do transporte escolar.
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 28.03.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VILSON FERREIRA DOS SANTOS – ME

Alcinópolis – MS, 28 de março de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014

CONVITE Nº 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA

OBJETO: “A contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa – Tributária, envolvendo a área de Transferências Constitucionais (ICMS/FPM) e Administração Tributária, consistindo em: 1) Acompanhamento e controle cadastral do comércio, indústria e serviços e da agropecuária e dos dados fiscais e/ou contábeis para apuração do movimento econômico-fiscal do Município e do Valor Adicionado para apuração do índice de participação no ICMS, nos moldes do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal; 2) Disponibilização de sistema de informática (software) para a operacionalização de processamento de dados da GIA (comércio, indústria e serviços), DAP (agropecuária), NFP/A (pecuária) NFP/SE (agricultura) e DAC (área cultivada), para fins de apuração da produção primária da agropecuária e do movimento econômico-fiscal do Município.”

Prazo de Vigência: 31/03/2014 a 31/03/2015.

Valor estimado: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

90 – SEC MUN PLAN., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN. E FINANÇAS
04.122.0104-2.57 – MANUT DA SECRETARIA DE PLANEJ ADM E FINANÇAS
3.3.90.35-100000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FORO: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA

Alcinópolis/MS, 31 de março de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ALCINÓPOLIS – MS SRA. NEIVA LEITE CARNEIRO, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam cancelados o EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, e o EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2013, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, ambos oriundos Processo Administrativo nº 13/2013, Pregão Presencial nº 010/2013, os quais foram publicados equivocadamente no Diário Oficial do Município nº 1791, datado de 10 de Abril de 2014, tendo em vista que não houve interesse, das partes, em prorrogar as referidas contratações.

Alcinópolis, 11 de abril de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO - Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde